

TRRAMAK 2025

TROFÉU REGIONAL DE RAMPAS "AMAK" 2025



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto



PUBLICADO EM:20/02/2025

ATUALIZADO EM:xx/xx/2025

VISA FPAK Nº 651D/TRRAMAK/2025 Emitido em: 20/02/2025



REGULAMENTO DESPORTIVO

Art. 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 - A AMAK, em parceria com os Clubes Regionais organizadores de provas/eventos automobilísticos, promove e organiza, em colaboração com os seus patrocinadores, o TROFÉU REGIONAL DE RAMPAS “AMAK” 2025, manifestação desportiva reservada devidamente autorizada pela FPAK, a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Ralis (PER), pelas Prescrições Específicas de Montanha (PEM), pelas Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) pelo Regulamento Técnico aplicável, pelo presente Regulamento e por qualquer aditamento ou interpretação publicada pela FPAK.

1.2 - Eventuais casos não previstos no presente regulamento, bem como eventuais dúvidas na sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que as submeterá à ratificação da FPAK.

1.3 – Para efeitos de análise dos regulamentos particulares da competição e eventuais aditamentos, os clubes organizadores deverão enviar, previamente à AMAK, que os submeterá à aprovação vinculativa e definitiva da FPAK.

Art. 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

Constituição:

Fabiana Ferreira

Diana Corte

Emanuel Pereira

Nélio Freitas

José Alberto Canha

Michel Belo

Nuno Fernandes

- Endereço da Comissão: Rua Antero de Quental, Conjunto Habitacional da Ribeira Grande de Santo António,

Cave A, Bloco 9, Loja 8 – Santo António

- Contactos da Comissão Organizadora: Telem.: **965195927**; E-mail: geral@amak.pt

Art. 3 – CALENDÁRIO DESPORTIVO

TROFÉU REGIONAL DE RAMPAS AMAK ANO DE 2025

PROVAS / EVENTOS	ORGANIZADOR	DATA
1 - Rampa Regional da Ponta de Sol	C. D. Nacional	7 e 8 MAR
2 - Rampa Regional da Camacha / IC Publicidade	A.C.C.S.	25 e 26 ABR
3 - Rampa Regional Cassiano's Car- Cidade de Machico	C. A. 100 à Hora	30 e 31 MAI
4 - Rampa Regional do Monte	C. D. Nacional	20 e 21 JUN
5 - Rampa Regional do Porto da Cruz	C. S. Marítimo	11 e 12 JUL
6 - Rampa Regional da Ribeira Brava	C. D. Nacional	29 e 30 AGO
7 - Rampa Regional do Porto Moniz	C. D. Nacional	19 e 20 SET
8 - Rampa Regional S.C. Santacruzense / IC Publicidade	A.C.C.S	3 e 4 OUT
9 - Rampa Regional do Paul do Mar / Calheta	C. D. Nacional	14 e 15 NOV

3.1 - A organização reserva-se ao direito de modificar o presente calendário, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data de qualquer das provas/eventos, mediante o prévio acordo com os clubes organizadores e a FPAK.

3.2 - Os clubes organizadores que pretendam alterar as datas das provas /eventos deverão solicitar, primeiramente à AMAK, que submeterá à aprovação vinculativa e definitiva da FPAK.

3.3 - Para 2025 a AMAK limitará o seu Troféu Regional de Rampas a **nove provas/eventos**, sendo contabilizados os resultados, nos termos e de acordo com o Art. 14.

3.4 - A elaboração do calendário desportivo do TRRAMAK 2025 é da exclusiva responsabilidade da AMAK, depois de aprovado pela FPAK.

3.5 – Em 2025 caberá à FPAK nomear um Observador para cada prova/evento, mediante proposta da AMAK, que acompanhará e avaliará as provas/eventos do seu calendário.

3.6 – Caberá ainda à AMAK de acordo com o Artigo 3.2.3 e 3.2.4 das PGAK, avaliar e decidir as eventuais penalidades e medidas a tomar, no caso de não realização de uma prova/evento constante do calendário inserto neste Regulamento,

3.7 – Em cada prova / evento integrante do TRRAMAK 2025, o Colégio de Comissários Desportivos (CCD) deverá ser constituído por 3 Comissários, devendo um ser nomeado pela Direção da FPAK que será o Presidente, outro pela AMAK e o terceiro, indicado pelo Clube Organizador.

Art. 4 - VEICULOS ADMITIDOS

4.1 - Conforme Regulamentos Técnicos do Campeonato de Portugal de Ralis; do Campeonato de Portugal GT de Ralis; do Campeonato de Portugal de Clássicos de Ralis, dos Campeonatos dos Açores / Madeira / Norte / Centro / Sul de Ralis, dos Campeonatos e Taças de Portugal de Montanha em vigor, e ainda conforme o Regulamento Técnico do Troféu de Rampas AMAK 2025, no que diz respeito ao Grupo X Proto que engloba as Classes Kart e CM, bem como a Regularidade Histórica e Sport.

Art. 5 – PARTICIPANTES

5.1 – As provas / eventos da AMAK estão reservadas, unicamente e exclusivamente, a condutores e navegadores com licenças válidas emitidas pela FPAK do tipo NACIONAL C, ou de categoria superior. No caso dos participantes na Regularidade Histórica, os condutores e navegadores terão de apresentar licenças válidas emitidas pela FPAK do tipo NACIONAL C ou de categoria superior. Poderão ainda participar nas provas/eventos do TRRAMAK 2025, pilotos não inscritos neste Troféu, não retirando, porém, pontos aos pilotos inscritos.

5.2 – Troféu Masters

5.2.1 – O TRRAMAK “Masters” é aberto a todos os pilotos e co-pilotos com idade igual ou superior a 50 anos a 1 janeiro de 2025 com licenças válidas emitidas pela FPAK do tipo NACIONAL C, ou de categoria superior.

Art. 6 – INSCRIÇÕES NO TRRAMAK 2025

6.1 - Todos os concorrentes abrangidos pelo Art. 5.1, deverão submeter o boletim de inscrição do TRRAMAK 2025, **apenas e exclusivamente**, através do sítio eletrónico da AMAK em www.amak.pt, enviando posteriormente o comprovativo de liquidação da inscrição que tem um valor de 15,00€ (quinze euros), até às verificações administrativas da primeira prova/evento de 2025, para poderem pontuar a partir desta 1ª prova/evento do TRRAMAK 2025 ou, no máximo, até às verificações administrativas para a terceira prova/evento do calendário desportivo, pontuando a partir da data da efetivação da inscrição.

6.2 – A presença do segundo condutor é obrigatória, exceto:

6.2.1 – Nas viaturas do Grupo X Proto;

6.2.2 - Nos casos em que o Regulamento Particular da Prova, o permita de forma expressa, a presença do segundo condutor poderá ser dispensada desde que seja colocado um lastro adicional peso não inferior a 75kg, que deverá estar presente em todas as subidas oficiais e de reconhecimentos.

6.3 - O “TROFÉU REGIONAL DE RAMPAS “AMAK” –2025 só se realizará se houver no mínimo 15 (quinze) concorrentes inscritos na vertente velocidade, e na regularidade com um mínimo de 8 (oito) inscritos.

6.4 - O “TROFÉU REGIONAL DE RAMPAS “AMAK” –2025 está limitado a um total de 80 (oitenta) inscritos no total por prova.

6.5 - Designação do TRRAMAK – Troféu Regional de Rampas AMAK –sendo obrigatória a colocação de publicidade, e nos locais indicados, conforme regulamento do Promotor (Anexo I).

6.5.1 - A publicidade proposta pelo promotor no Anexo I, não poderá ser recusada, sob pena do pagamento do dobro do valor da inscrição ao clube organizador.

6.5.2 - A publicidade proposta pelo promotor no Anexo I é obrigatória para todos os participantes nas provas inseridas no calendário do TRRAMAK.

Art. 7 - INSCRIÇÕES NAS PROVAS / EVENTOS

7.1 - A inscrição em cada uma das provas/eventos pontuáveis é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita pelos interessados no Portal da FPAK, nos prazos estipulados nos respetivos regulamentos particulares.

7.2 - Os boletins de inscrição devem ser devidamente preenchidos conforme Art. 9.3 e 9.3.1 das PGAK.

7.3 - As taxas de inscrição para as diferentes provas/eventos, serão nos termos do quadro adiante:

PROVA	TAXA ÚNICA *
Rampa Regional	140€
Regularidade Sport e Histórica	140€
* Acrescerá à taxa o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos do Art. 17.º das PGAK.	

7.4 - A taxa de inscrição não será devolvida caso o concorrente não alinhe à partida, seja qual for o motivo da ausência.

7.5 - A taxa de inscrição não será devolvida se a prova/evento for cancelada por motivos de ordem meteorológica (chuvas, ventos fortes, etc.) até nova data a anunciar.

7.6 - A taxa de inscrição será devolvida caso a prova/evento não se realize por motivos técnicos, logísticos ou legais.

Art. 8 – JURISDIÇÃO

8.1 - Todos os concorrentes ao TRRAMAK 2025, ao entregarem o seu boletim de inscrição devidamente preenchido, aderem, sem restrições, ao presente regulamento.

8.2 - Todos os anexos e atualizações ao presente regulamento que a organização entender publicar, terão força de lei, desde que previamente aprovados pela FPAK.

8.3 - À organização e à Comissão Organizadora do TRRAMAK 2025, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causadas pelos concorrentes, quer hajam sido estas vítimas, quer provenham ou não do veículo participante.

Do mesmo modo, não lhe será imputável qualquer responsabilidade quanto às consequências de infração de leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

8.4 - Cada prova/evento pontuável para o TRRAMAK 2025 terá o seu regulamento particular específico, validado pela AMAK, aprovado pela FPAK e que será publicado até à abertura das inscrições no site da FPAK, no qual deverá constar todos os pressupostos do presente regulamento pelos Clubes organizadores e ser cumprido na íntegra por todos os concorrentes.

Art. 9 - PAINÉIS E NÚMEROS DE COMPETIÇÃO / PUBLICIDADE

Os Painéis e números de competição respeitarão o Art.º 9.º das Prescrições Específicas de Ralis (PER), à exceção das viaturas do Grupo X Proto, que respeitarão Art.º 8.º das Prescrições Específicas de Montanha (PEM).

9.1 – A elaboração da lista de inscritos das provas/eventos do TRRAMAK englobará, sem distinção, todas as categorias de veículos admitidos a participar, segundo as seguintes regras:

9.1.1 – Para a primeira prova/evento – a atribuição da ordem dos números de competição para os concorrentes inscritos será atribuída pela classificação do TRRAMAK do ano anterior e aos restantes concorrentes, a critério do Organizador. – Nas provas/eventos seguintes – segundo classificação geral provisória do TRRAMAK do corrente ano (absoluto), sendo a atribuição dos números de competição dos restantes concorrentes, deixada a critério do Organizador.

9.2 – Ao campeão do TRRAMAK (absoluto) em título, será sempre atribuído o número de competição mais baixo.

9.3 - Ordem de Partida - conforme Art. 17.2.3 das PER.

Art. 10 - TIPO DE PROVAS PONTUÁVEIS

10.1 - As provas/eventos pontuáveis para o TRRAMAK 2025, terão a configuração de Competição de Montanha, sendo compostas por 4 subidas Oficiais.

10.2 – As subidas de reconhecimentos (uma ou no máximo de duas) far-se-ão, nos termos do regulamento particular da prova/evento.

Art. 11 – VERIFICAÇÕES, RECONHECIMENTOS, PARQUE FECHADO, ASSISTÊNCIA e BRIEFING

11.1 – Todas as viaturas que participem na exibição/Circuito e na Rampa, deverão ser objeto de verificações documentais e técnicas, no horário e termos indicados no Regulamento particular da prova.

11.2 - As viaturas que tenham participado no circuito e tenham sofrido acidente ou avaria, deverão ser objeto de nova verificação técnica, antes da Rampa, dentro dos horários constantes no Regulamento particular da prova.

11.3 - Os reconhecimentos do Circuito e os reconhecimentos para a Rampa só poderão ser efetuados nos períodos e termos previstos no respetivo Regulamento Particular da prova.

11.4 - Todas as infrações ao regime de reconhecimentos anteriormente descrito implicarão a perda de todas as pontuações do TRRAMAK 2025, bem como a inibição de participar nas restantes provas/eventos deste Troféu.

11.5 - A simples presença de um condutor ou navegador em locais específicos onde se irá disputar a rampa será considerada como um reconhecimento.

11.6 - No final da Rampa, todas as viaturas que nela tiverem participado e estando em condições, deverão permanecer em Parque Fechado, ou seja, no final da última das subidas oficiais da prova, caso estejam classificados, todos os condutores deverão colocar as suas viaturas no Parque Fechado, seguindo as instruções que para tal lhes serão fornecidas pelos comissários técnicos e organização.

11.6.1 - As equipas que não efetuem a última subida oficial, mas que tenham condições para se classificar na Rampa, deverão colocar a viatura imediatamente em Parque Fechado.

11.7 – As viaturas que se encontrem em prova unicamente podem ser assistidas no decurso da mesma, no parque de assistências definido para o efeito no respetivo regulamento particular, não podendo ser deslocadas ou deslocar-se para qualquer outro local para ser assistida. As viaturas de competição só podem circular no Parque de Assistência aquando da entrada ou saída do mesmo.

11.8 – É obrigatório um “briefing” presencial com todos os elementos da equipa (piloto/co-piloto) antes do início do evento, sendo que a hora e localização do mesmo será definida obrigatoriamente no regulamento particular de cada prova.

Art. 12 - PROCEDIMENTO DE PARTIDA

12.1 - Apresentação da equipa/viatura no parque de pré-partida, com características de Parque Fechado - até 10 minutos antes da hora prevista para o início dos reconhecimentos ou subidas oficiais, da sua categoria, ficando à disposição do Diretor de Prova.

12.1.1 - O não cumprimento desta regra será comunicado ao CCD e poderá levar à aplicação de uma multa de 250 € (duzentos e cinquenta euros).

12.1.2 - Alinhamento das viaturas - as viaturas serão ordenadas, dez minutos antes da hora prevista para o início da sua sessão de reconhecimentos ou subida oficial. A equipa que não se tenha apresentado à hora e na ordem prevista perderá o direito a essa subida de reconhecimentos ou subida oficial.

12.1.3- Alteração à ordem de saída – a Direção de Prova ou o Diretor de Prova, podem modificar a ordem de saída de qualquer equipa em função das circunstâncias do momento.

12.2 - Procedimento de Partida - Tempo máximo para começar - o condutor dispõe de 20 segundos para partir, a contar da hora que lhe foi atribuída. Caso não o faça, será impedido de realizar o reconhecimento ou a subida oficial e a viatura deverá ser retirada de imediato pela equipa para lugar seguro – desimpedindo de imediato a zona de partida, sob pena de desqualificação.

12.2.1 - O tempo realizado será o resultado entre a hora de passagem na Célula de Partida e Hora de passagem na Célula de Chegada.

12.3 - Hora oficial durante toda a prova: a hora oficial será a hora UTC (Universal Time Coordinated), disponível em qualquer posto de controlo.

Art. 13 - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

13.1 - Em cada prova pontuável, à geral ou em qualquer troféu, classe ou prova de regularidade, os participantes ao TRRAMAK 2025, obterão a seguinte pontuação em função da classificação final da prova:

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 2 pontos.

13.2 - Aos primeiros e segundos condutores do sexo feminino, em cada prova pontuável para o TRRAMAK 2025 serão atribuídos pontos - quer o façam em equipas femininas ou em equipas mistas - segundo a sua classificação na respetiva prova.

13.2.1 - A pontuação atribuída será a definida no Art. 13.1.

13.3 - Será atribuída uma pontuação extra de 10 pontos a todos os primeiros, ou segundos condutores, que pontuem em 8 (oito) das 9 (nove) provas integrantes no TRRAMAK 2025. Caso alguma(s) das provas não se realize, será necessário pontuar na totalidade das provas então disputadas para obter a referida pontuação extra.

13.3.1 – No caso da não realização de uma prova (velocidade ou regularidade) por insuficiência do número de participantes, será obrigatório pontuar na totalidade das provas disputadas para auferir do bônus previsto em **13.3**.

Art. 14 - CLASSIFICAÇÕES GERAIS DO TROFÉU E DAS PROVAS

14.1 - Para a pontuação final do TRRAMAK 2025, absoluto, grupos, troféus, classes e provas de regularidade, serão considerados os sete (7) melhores resultados obtidos nas nove provas. Caso alguma das provas referidas no Art. 3, não se vier a realizar, serão contabilizados os resultados das provas realizadas, de acordo com a seguinte tabela:

Provas Realizadas	Resultados a Considerar
9	7
8	6
7	6
6	5
5	4

14.2 – Considera-se como classificado numa prova, exclusivamente para efeitos de pontuação final do TRRAMAK 2025 bem como usufruir do disposto no Art.13.3, todo o concorrente inscrito no Troféu que, complete pelo menos uma subida oficial averbando para o efeito um (1) ponto na referida prova.

14.5 – Para efeitos de pontuação final no TRRAMAK 2025, absoluto, grupos, troféus, classes e provas de regularidade, apenas serão considerados os condutores e navegadores que hajam efetuado previamente a sua inscrição oficial no TRRAMAK 2025, nos termos do Art. 6.1 e desde que tenham classificações num mínimo de cinco (5) das provas realizadas do TRRAMAK 2025, por derrogação da FPAK ao Art. 13.3 das PGAK.

14.6 - Será declarado vencedor do TRRAMAK 2025, o primeiro condutor que tenha obtido o maior número de pontos de acordo com os Art. 13 e 14 do presente Regulamento.

14.7 - No caso de 2 (dois) ou mais primeiros condutores terminarem o TRRAMAK 2025 com idêntico número de pontos, serão utilizados, sucessivamente e pela ordem indicada, os seguintes critérios até se desfazer o empate:

14.7.1 - Em função do maior número de primeiros lugares, segundos lugares, terceiros lugares, etc., obtidos pelos primeiros condutores e segundos condutores (navegadores) nas classificações gerais do TRRAMAK 2025, das provas em que participaram e que serviram para constituir o respetivo total de pontos.

Ex.: um 4º lugar na classificação geral de uma prova valerá mais do que um qualquer número de 5º lugares; um 8º lugar na classificação geral de uma prova valerá mais do que um qualquer número de 9º lugares; e assim sucessivamente.

14.7.2 - Em função do maior número de melhores tempos efetuados na primeira subida oficial de cada prova pontuável para o TRRAMAK 2025.

14.7.3 - A maior pontuação obtida na última prova o pontuável para o TRRAMAK 2025.

14.8 - A classificação final de cada prova e respetivas categorias será obtida pelo **somatório dos dois melhores tempos averbados nas subidas oficiais;**

14.8.1 – Em caso de empate no final de cada prova, será declarado vencedor aquele que obtiver o tempo mais rápido nas subidas oficiais.

14.8.2 – Se o empate persistir, será tido em conta o melhor tempo da primeira subida oficial.

14.8.3 – Se o empate continuar a persistir, será tido em conta o melhor tempo da segunda subida oficial e assim sucessivamente.

14.9 - Para efeitos de pontuação final de cada prova do TRRAMAK 2025, as subidas oficiais serão obrigatórias e completas, de acordo com a seguinte tabela:

SUBIDAS DE PROVA	SUBIDAS DE PROVA OBRIGATÓRIAS
4	3
3	2

14.10 - No troféu de Regularidade Histórica e Sport, a classificação final de cada prova será obtida pela soma das pontuações das duas melhores subidas oficiais, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade de acordo com a tabela referida no ponto 14.9.

14.10.1 - Em caso de empate no final de cada prova, será declarado vencedor aquele que obtiver a menor pontuação na primeira subida oficial.

14.10.2 - Se o empate persistir, será tida em conta a pontuação da segunda subida oficial, e assim sucessivamente.

Art. 15 - PRÉMIOS / TROFÉUS POR PROVA

15.1- Por cada prova serão entregues os seguintes troféus:

Provas	Descritivo	Classes	1ª Equipa	2ª Equipa	3ª Equipa
			(Condutor e Navegador)	(Condutor e Navegador)	(Condutor e Navegador)
Geral	Absoluto	-	X	X	X
Geral	Regularidade Histórica ou Sport	-	X	-	-
Classes	Grupo P1	Classe 1	X	-	-
Classes	(2 RM até 1600 cm3)	Classe 2	X	-	-
Classes	Grupo P2 (2 RM +1600 cm3)	Classe 3	X	-	-
Classes		Classe 4	X	-	-
Classes		Classe 5	X	-	-
Classes	Grupo P3	Classe 6	X	-	-
Classes	(4 RM)	Classe 7	X	-	-
Classes	Grupo X1	Classe 8	X	-	-
Classes	(2 RM até 1600 cm3)	Classe 9	X	-	-
Classes	Grupo X2 (2 RM +1600 cm3)	Classe 10	X	-	-
Classes		Classe 11	X	-	-
Classes		Classe 12	X	-	-
Classes	Grupo X3	Classe 13	X	-	-
Classes	(4 RM)	Classe 14	X	-	-
Classes	Grupo X4 (Diesel)	Classe 15	X	-	-
Classes	Grupo X5	Classe 16	X	-	-
Classes	Grupo X Proto	Kart	X	-	-
Classes		CM	X	-	-
Troféu	ILIDIO CORREIA Clássicos	-	X	-	-
Troféu	Senhora - Rampa (piloto ou copiloto)	-	X	-	-
Troféu	Equipa mista - Rampa	-	X	-	-
Troféu	Senhora Regularidade (piloto ou copiloto)	-	X	-	-

Troféu	Equipa Mista - Regularidade	-	X	-	-
Troféu	Masters	-	X		

15.2 - A organização do TRRAMAK 2025 poderá atribuir em cada prova pontuável outros prémios.

15.3 - Prémios de participação:

15.3.1 - Por exceção ao previsto no Artigo 16.5 das PGAK, o Regulamento Particular de cada prova do TRRAMAK poderá prever a dispensa da entrega destes prémios.

Art. 16 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO TROFÉU AMAK 2025

16.1 - Após terminada a competição, serão entregues os seguintes prémios:

Competição	Descritivo	Classes	1ª Equipa	2ª Equipa	3ª Equipa
			(Condutor e Navegador)	(Condutor e Navegador)	(Condutor e Navegador)
Geral	Absoluto	-	X	X	X
Geral	Regularidade Histórica ou Sport	-	X	X	X
Classes	Grupo P1 (2 RM até 1600 cm3)	Classe 1	X	X	X
Classes		Classe 2	X	X	X
Classes	Grupo P2 (2 RM +1600 cm3)	Classe 3	X	X	X
Classes		Classe 4	X	X	X
Classes		Classe 5	X	X	X
Classes	Grupo P3 (4 RM)	Classe 6	X	X	X
Classes		Classe 7	X	X	X
Classes	Grupo X1 (2 RM até 1600 cm3)	Classe 8	X	X	X
Classes		Classe 9	X	X	X
Classes	Grupo X2 (2 RM +1600 cm3)	Classe 10	X	X	X
Classes		Classe 11	X	X	X
Classes		Classe 12	X	X	X
Classes	Grupo X3 (4 RM)	Classe 13	X	X	X
Classes		Classe 14	X	X	X
Classes	Grupo X4	Classe 15	X	X	X

	(Diesel)				
Classes	Grupo X5	Classe 16	X	X	X
Classes	Grupo X Proto	Kart	X	X	X
Classes		CM	X	X	X
Troféu	ILIDIO CORREIA Clássicos	-	X	X	X
Troféu	Senhora - Rampa (piloto ou copiloto)	-	X	X	X
Troféu	Equipa mista - Rampa	-	X	X	X
Troféu	Senhora - Regularidade (piloto ou copiloto)	-	X	X	X
Troféu	Equipa mista - Regularidade	-	X	X	X
Troféu	Masters	-	X	X	X

16.2 - Todos os prémios são acumuláveis.

16.2.1 - A organização do TRRAMAK 2025 poderá atribuir no final do evento outros prémios.

16.3 - Os prémios só serão entregues aos primeiros condutores e aos segundos condutores que se apresentem pessoalmente na cerimónia final de entrega de prémios, que terá lugar em data e local a designar. Os premiados que não estejam presentes nesta cerimónia perderão o direito aos prémios que lhe estiverem destinados, sem que por isso, se verifique alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes primeiros condutores e segundos condutores.

Art. 17 - TROFÉU DE SEGUNDOS CONDUTORES

17.1 - Será realizado em paralelo com o TRRAMAK 2025 um Troféu de segundos condutores, cuja inscrição é obrigatória, de acordo com o disposto no Art. 6.1

17.2 - Em cada prova pontuável para o Troféu de segundos condutores, o segundo condutor obterá uma pontuação de acordo com a tabela do artigo 13.1.

17.3 - Um segundo condutor poderá trocar de primeiro condutor durante o ano e assim somar pontos com primeiros condutores diferentes. Serão consideradas todas as pontuações.

17.4 - Os prémios de participação/classificação e finais serão idênticos aos dos primeiros condutores.

Art. 18 – REGULARIDADE HISTÓRICA E SPORT

18.1 – A AMAK pode permitir nas provas do seu troféu regional de montanha, caso seja solicitado pelo clube organizador, a participação, apenas de viaturas de regularidade nos termos das PEPR - Prescrições Específicas de Provas de Regularidade, devendo este indicar expressamente o respetivo enquadramento, ou seja, de Regularidade Histórica ou Sport, desde que os seus elementos sejam portadores de licença desportiva Nacional C, e sejam respeitados todos os preceitos das PEPR.

18.2 – Para que se concretize este tipo de prova, o número de inscritos deve ser igual ou superior a 8 (oito).

18.3 - Para um controlo eficaz, os clubes organizadores terão de assegurar, no mínimo, a instalação **de um ou dois pontos intermédios** de tomada de tempo ou qualquer outra forma válida, secreta, que possa aferir o cumprimento das médias horárias, nos termos do Art. 1.1 das PEPR e do anexo IV das mesmas, dependendo do tipo de prova a realizar.

18.4 – Incumprimentos:

18.4.1 - O incumprimento dos limites de velocidade em todas as subidas (reconhecimentos e oficiais) e em qualquer ponto de controlo deverá ser prontamente reportado à Direção de Prova, e incorre em desqualificação imediata do evento. A Direcção de Prova deverá comunicar por escrito o concorrente da penalização, devendo este assinar a receção da notificação sob pena de sanção disciplinar a aplicar pelo Conselho de Disciplina da FPAK.

18.5 - Por exceção ao previsto nas PEPR, poderá o Regulamento Particular de cada prova do TRRAMAK, prever a admissão destas viaturas com registo até 31.12.1999.

18.6 – Fórmula de prova para as viaturas de Regularidade Histórica e Sport será definido na subida de reconhecimentos (ou na segunda subida quando previstas duas no regulamento particular da prova), com a obtenção do tempo de referência de cada equipa, limitado à respetiva média regulamentar, sendo que na Regularidade Histórica a média regulamentar é 50km/h e na Regularidade Sport até 65 km/h, tendo este de ser igualado nas subidas oficiais da prova. O tempo de referência será o total da respetiva subida completa. Nas subidas oficiais, por cada décima / segundo de avanço ou atraso registado relativamente ao tempo de referência, as equipas serão penalizadas de acordo com o seguinte:

Por cada décima / Segundo de avanço no final da prova - 10 Pontos.

Por cada décima / Segundo de atraso no final da prova - 5 Pontos.

Art. 19 – PENALIZAÇÕES

19.1 - Sempre que se registarem atrasos das equipas nos controlos para as subidas oficiais, nomeadamente à saída dos Parques de Assistência, tal facto deverá ser comunicado ao CCD, que aplicará uma penalidade ao seu critério.

Art. 20 – RECOMENDAÇÕES

É fortemente recomendado aos clubes organizadores que todos os membros que integram a sua estrutura organizativa estejam cobertos por seguro.

Art. 21 - RECLAMAÇÕES - APELOS – MODIFICAÇÕES

21.1 - Quaisquer reclamações ou Apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

21.2 - Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar de acordo com o Art. 2.5 das PGAK.

Art 22 – Provas complementares

22.1 - A AMAK poderá permitir que se inclua no evento constante do TRRAMAK 2025, uma prova complementar que será independente da prova do Troféu.

22.1.1 – Esta prova complementar deverá ser realizada na véspera da prova do Troféu, depois da realização das verificações administrativas e técnicas.

22.1.2 – Não poderão ser incluídas viaturas que não cumpram as normas de segurança indispensáveis para a prova de velocidade, isto é, as viaturas inscritas em Regularidade Histórica ou Sport não podem concorrer na prova complementar.

22.2 – Esta prova complementar terá de reger-se por regulamento particular próprio, que se rege pelo Código Desportiva Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelos Regulamentos Técnicos aplicáveis, bem como pelo Regulamento Desportivo e Técnico do TRRAMAK, e no qual constem o programa e os oficiais de prova (que podem ser coincidentes com os da prova integrante no TRRAMAK).

22.2.1 – É obrigatório a apresentação de um caderno de segurança específico para esta prova complementar, sob pena da mesma não ser autorizada.

Art. 23 – Penalidades

23.1 - Erro de percurso – a qualquer equipa que ocorra nesta circunstância serão aplicadas as seguintes penalizações:

- a) – Desqualificação da Prova Complementar em que participa
- b) - Penalização pecuniária no valor de 500,00€ (quinhentos euros).

2.1.2 – Condução perigosa, peões, manobras não autorizadas ou não constantes do regulamento particular da prova complementar – a qualquer equipa que ocorra nesta circunstância serão aplicadas as seguintes penalizações:

- a) – Desqualificação da Prova Complementar em que participa
- b) - Penalização pecuniária no valor de 1.000,00€ (mil euros).

2.1.3 – As penalizações pecuniárias são cumulativas.

A Comissão Organizadora, 18/02/2025